



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2022, nos termos do Padrão nº14/2002.

Processo nº 00055-00064868/2020-72

Cláusula Primeira – Das Partes

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.475.855/0001-79, denominada Contratante, representada por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES**, CPF nº 411.050.871-15, CI nº 825.465 SSP/DF, na qualidade de Diretor-Geral, com delegação de competência prevista no art. 100, do Decreto nº 27.784/2017, que dispõe do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a empresa **GLOBAL SEGURANCA LTDA.**, CNPJ nº 02.265.823/0001-74, com sede na SAAN, Quadra 03, Lotes 465, Parte C, Brasília-DF, CEP: 70.632-300, telefone (61) 3403-3300, endereço eletrônico comercial.df@gpssa.com.br, por meio do qual concorda em receber todas as notificações administrativas referentes a este Contrato, doravante denominada Contratada, representada por **PATROCÍNIO VALVERDE DE MORAIS NETO**, CPF nº 987.722.281-72, CI nº 2.064.345 SSP-DF e **ADRIANO MACEDO DA FONSECA**, CPF nº 779.544.321-49, CI nº 3164212-2 SSP-GO na qualidade de Representantes Legais.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 01 (um) posto de trabalho de 24h e 01 (um) posto de trabalho noturno de vigilância, na ordem aproximada de 4,10% do valor atualmente contratado, passando o contrato a ter o valor global de R\$ 20.543.774,28 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses, com base no §1º, alínea b, do inciso I, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, das Justificativas (96338792, 103119547, 107327693, 108279126 e 110540730), Nota Técnica nº 38/2023 (108925694) e Despachos (109285528 e 111206607), emitidos pela PROJUR, Disponibilidade Orçamentária nº 60/2023 (108001290) e Autorização nº 70/2023 (109423843 e 110647348), conforme tabela abaixo:

Tipo de Posto	Nº de Postos	Valor do Posto	Valor Total
Diurno Desarmado (Vigilância), na escala de 5x2 - 44 horas semanais: 8h00 ÀS 18h00	1 1	R\$ 8.935,66	R\$ 98.292,26

Diurno Armado (Vigilância), na escala de 12x36 horas: 7h00 ÀS 19h00	40 *	R\$ 16.618,40	R\$ 664.736,00
Noturno Armado (Vigilância), na escala de 12x36 horas: 19h00 às 7h00	32 *	R\$ 18.216,62	R\$ 582.931,84
Diurno Desarmado Motorizado (Supervisão), na escala de 12x36 horas: 7h00 às 19h00	01	R\$ 22.232,38	R\$ 22.232,38
Noturno Desarmado Motorizado (Supervisão), na escala de 12x36 horas: 19h00 às 7h00	01	R\$24.121,10	R\$ 24.121,10
Monitoramento Eletrônico: Depósito	07	R\$ 29.101,08	R\$ 203.707,56
Monitoramento Eletrônico: Administrativo 1	07	R\$ 11.317,47	R\$ 79.222,29
Monitoramento Eletrônico: Administrativo 2	03	R\$ 12.245,92	R\$ 36.737,76
VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO			R\$ 1.711.981,19
VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO			R\$ 20.543.774,28

Cláusula Terceira - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2022, a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quarta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o §1º do art. 61 e art. 60, respectivamente, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 28 de abril de 2023.

Pelo DETRAN/DF:
Marcelo Rodrigues Portela Nunes

Diretor-Geral

Pela Contratada:
Patrocínio Valverde de Moraes Neto

Representantes Legais



Documento assinado eletronicamente por **PATROCINIO VALVERDE DE MORAIS NETO, Usuário Externo**, em 28/04/2023, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MACEDO DA FONSECA, RG nº 31642122 - DGPC - GO, Usuário Externo**, em 28/04/2023, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 28/04/2023, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **111535063** código CRC= **F7E69132**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184